



LIDO  
Em 18/05/04  
Assessoria de Plenária


RQ 1232/2004

REQUERIMENTO Nº  
(Autor: Deputado **CHICO FLORESTA**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **QUESTA DIÁSTICA**.

Em 18/05/04

Requer a tramitação conjunta  
do Projeto de Lei nº 585/2003  
com o Projeto de Lei nº  
325/2003.

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 585, de 2003, de autoria do Deputado Izalci Lucas, com o Projeto de Lei nº 325, de 2003, de minha autoria, por tratarem da mesma matéria.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 585, de 2003, de autoria do Deputado Izalci Lucas, "dispõe sobre a elaboração de estatísticas acerca da violência contra a mulher, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

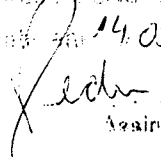
Enquanto isso, o Projeto de Lei 325, de 2003, de minha autoria, "dispõe sobre o levantamento de pontos e horário de maior incidência de violência no Distrito Federal bem como a natureza e a quantidade de delitos".

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata". É o caso dos Projetos de Lei nºs 585, de 2003 e 325, de 2003, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do PL nº 325, de 2003.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2004.

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

Assessoria de Plenária  
Em 14/05/04 às 15h30  
  
11.249-50  
Assinatura